



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO NORTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO
NORTE

DIRETORIA ACADÊMICA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Av. Sen. Salgado Filho, 1559, Natal/RN, 59015-000. Fone/FAX (084) 4005-9980

URL: <http://diatinf.ifrn.edu.br>

EDITAL INTERNO Nº 002/2018

Oferta de Vagas para Tutoria em Disciplinas

O Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, Campus Natal-Central, usando de suas atribuições legais e normativas conferidas pela Portaria 1339/2015- Reitoria/IFRN, faz saber aos alunos interessados, que estão abertas, no período de 23 a 30 de maio de 2018 (Anexo 1), as inscrições de candidatos que pleiteiam vagas para tutoria na disciplina dos cursos Técnicos e Tecnológico, conforme disciplinas, vagas e critérios abaixo especificados:

Poderão concorrer alunos dos superiores e técnicos do IFRN/CNAT, que estejam regularmente matriculados para o período letivo de 2018.1.

Disciplina/Área do conhecimento	Vagas	Horários de Trabalho	Requisito
Engenharia de Software	1	14h00 às 17h00	Estar regularmente matriculado no período 2018.1 no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e ter cursado as disciplinas de Processo de Software e Arquitetura de Software. - e não apresentar reprovação na disciplina objeto da seleção
Desenvolvimento de Software	1	8h30 às 11h30	Estar regularmente matriculado no período 2018.1 no curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e ter cursado as disciplinas de Banco de dados e Desenvolvimento de Sistemas Web. e não apresentar reprovação na disciplina objeto da seleção
Matemática financeira, Contabilidade	2	8h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 nos Cursos Superiores de Comércio Exterior ou Gestão Pública, e não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.

Administração de Sistemas (ASA, ISA, ASP)	1	14h00 às 17h00 ou 18h00 às 21h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018.1 no Curso Superior de Redes de Computadores, ter cursado (ISA) ou estar cursando (ASA e ASP), e não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.
Informática	1	8h30 às 11h30 ou 14h00 às 17h00 ou 19h00 às 22h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018 nos Cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Redes de Computadores, Técnicos da área de Tecnologia da Informação (Informática para Internet e Manutenção e Suporte em Informática) e não apresentar reprovação na disciplina objeto da seleção.
Estrutura de Dados	1	8h30 às 11h30 ou 14h00 às 17h00	Estar regularmente matriculado no semestre letivo de 2018 nos Cursos superiores de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, e cursado as disciplinas de estruturas de dados lineares e não-lineares e não apresentar reprovação na disciplina objeto da seleção.
Eletricidade e Eletrônica	2	8h30 às 11h30 ou 14h00 às 17h00	Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018 nos cursos técnicos da área de Tecnologia da Informação e não apresentar reprovações nas disciplinas objeto da seleção.
Manutenção básica	1	13h30 às 16h30	Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2018 nos cursos técnicos da área de Tecnologia da Informação e não apresentar reprovação na disciplina objeto da seleção

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1) As inscrições serão realizadas no período de 23 a 30 de maio de 2018 (Anexo I) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFRN), *Campus* Natal-Central, Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação (DIATINF), no horário de 8h00 às 21h00.
- 2) Poderão se inscrever os alunos interessados que atendam aos requisitos apresentados no quadro 1.
- 3) Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição cópias dos documentos: RG, CPF e histórico escolar comprovando a matrícula referente ao ano letivo 2018.1, e contendo os requisitos solicitados no demonstrativo acima.
- 4) A documentação exigida deverá ser apresentada no ato da inscrição, não será aceito e/ou admitida qualquer justificativa ou compromisso para entrega posterior.
- 5) O interessado optará, unicamente, por uma vaga/disciplina.

- 6) Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 7) Será automaticamente desclassificado, o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

II – DAS VAGAS

- 1) O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação.
- 2) Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

III – DO PROCESSO SELETIVO

- 1) O processo seletivo será realizado em duas etapas conforme especificação abaixo:
 - a) Análise do rendimento acadêmico na(s) disciplina(s) objeto da seleção e ;
 - b) Uma entrevista que será feita pelo coordenador/professores do curso, em dia e hora que serão previamente divulgados nos murais e site da Diretoria.
- 2) Para fins de classificação na primeira etapa do processo seletivo, serão utilizadas as médias das notas das disciplinas alvo do processo seletivo, classificando os candidatos que tenham obtido uma média mínima de 60 pontos.
 - a) Em caso de empate será utilizado o CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico) como critério de desempate.
- 3) As datas de realização das etapas estão definidas no Anexo 1.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.
- 2) O processo seletivo terá validade para o ano letivo de 2018.1.
- 3). Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica responsável pelo processo seletivo.
- 4) O valor da bolsa de tutoria será de 300,00 (trezentos reais), com carga horária semanal de 15 horas de atividades.
- 5) Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.
- 6) A duração da bolsa será de 7 meses (contabilizados no decorrer dos bimestres letivos)

Natal-RN, 23 de maio 2018.

Marcos André da Silva
Diretor Acadêmico de Gestão e Tecnologia da Informação – Substituto Eventual
Portaria 159/2018 – Reitoria/IFRN

ANEXO I

CRONOGRAMA

1	Lançamento do Edital/ divulgação	23/05/2018
2	Período de inscrição	23 a 30/05/ 2018
3	Resultado da primeira etapa	01/06/2018
4	Período de entrevista	04 e 05/06/18
5	Resultado Final	06/06/2018
6	Início das Atividades	07/06/2018